



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2194/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Março de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Certidão**

**Certidão do Tribunal Pleno**

**Quadro de antiguidade das Autoridades Judiciárias da 4ª Região**

CERTIDÃO

PROC. TRT PA Nº 0004401-60.2010.5.04.0000

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, na sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, na forma do disposto no artigo 39, inc. XXII, do Regimento Interno, o quadro de antiguidade das Autoridades Judiciárias da 4ª Região. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Berenice Messias Corrêa, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, João Pedro Silvestrin, Carmen Izabel Centena Gonzalez, Emílio Papaléo Zin, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Francisco Rossal de Araújo e Raul Zoratto Sanvicente, sob a presidência da Exma. Desembargadora Beatriz Renck, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Rogério Uzun Fleischmann. Porto Alegre, 17 de março de 2017. ....

CLÁUDIA REGINA SCHRÖDER  
Secretária do Tribunal Pleno

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**Edital**

**Edital da Presidência**

EDITAL GP Nº 04/2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000896-17.2017.5.04.0000 (PA), FAZ SABER, aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que foi autorizado pelo Órgão Especial, na sessão do dia 17 de março de 2017, o início do procedimento relativo ao pedido de permuta triangular entre os Juizes IGO ZANY NUNES CORREA, Juiz do Trabalho Substituto deste TRT da 4ª Região (RS), CAMILA TESSER WILHELMS, Juíza do Trabalho Substituta integrante do TRT da 15ª Região – Campinas (SP), e LUIZA HELENA ROSON, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 11ª Região (AM), ficando estabelecido o prazo de 08 (oito) dias para a impugnação ou exercício do direito de preferência pelos Juizes do Trabalho Substitutos com maior antiguidade na classe, nos termos da Resolução nº 32/2007, do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

JOÃO PEDRO SILVESTRIN  
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência.

**Portaria**  
**Portaria Presidência**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, resolve:

Nº 1.323, de 22-03-17, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, ALINE PINTO MOEHLECKE, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Vara do Trabalho Frederico Westphalen. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Vara do Trabalho Frederico Westphalen. (PA nº 0001580-39.2017.5.04.0000).

Nº 1.337, de 22-03-17, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, GABRIELA COELHO, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen para a Seção de Perícias. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, na Seção de Perícias. (PA nº 0001656-63.2017.5.04.000).

JOÃO PEDRO SILVESTRIN  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.113, de 09-03-17, 1. DISPENSAR, a contar de 09-03-2017, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, NAIR MONEGAT CAVALHEIRO, da função comissionada de SECRETARIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Seção de Perícias. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETARIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 09-03-2017, a referida servidora, da Seção de Perícias para a Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais. (PA nº 0001400-23.2017.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, resolve:

Nº 1.310, de 22-03-17, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, MARCIA TERESINHA ZANI DE AZEVEDO, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 1ª VT de Pelotas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0001296-31.2017.5.04.0000).

Nº 1.311, de 22-03-17, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.094, de 25-04-2016, publicada no Boletim de Serviço de 29-04-2016, que designou a Analista Judiciário, Área Judiciária, MARCIA TERESINHA ZANI DE AZEVEDO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª VT de Pelotas, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001296-31.2017.5.04.0000).

Nº 1.312, de 22-03-17, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CRISTIANA BUBOLZ BULL, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da VT de Arroio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da VT de Arroio Grande para a 1ª VT de Pelotas. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 1ª VT de Pelotas. (PA nº 0001296-31.2017.5.04.0000).

Nº 1.313, de 22-03-17, DESIGNAR, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CRISTIANA BUBOLZ BULL, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª VT de Pelotas, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0001296-31.2017.5.04.0000).

Nº 1.320, de 22-03-17, 1. DISPENSAR, a contar de 20-03-2017, o Analista Judiciário, Área Judiciária, EDUARDO SEARA RABENSCHLAG, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 20-03-2017, o referido servidor, do Gabinete da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0001187-17.2017.5.04.0000).

Nº 1.321, de 22-03-17, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, BRUNO BENETTI, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da VT de Soledade. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da VT de Soledade para o Gabinete da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco. (PA nº 0001187-17.2017.5.04.0000).

Nº 1.335, de 22-03-17, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ANTONIO CARLOS BORSA DOS SANTOS FILHO, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na VT de Soledade. (PA nº 0001692-08.2017.5.04.0000).

Nº 1.336, de 22-03-17, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, PATRICIA SACCOMORI BOLNER, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 3ª VT de Passo Fundo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, a referida servidora, da 3ª VT de Passo Fundo para a VT de Soledade. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na VT de Soledade. (PA nº 0001692-08.2017.5.04.0000).

JOÃO PEDRO SILVESTRIN  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1.322 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 979, §§ 1º e 3º, do Novo Código de Processo Civil, que fixa a necessidade dos tribunais manterem banco eletrônico de dados que permita a ampla consulta às informações para otimização do sistema de julgamento de casos repetitivos e de formação concentrada de precedentes obrigatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos administrativos decorrentes de sobrestamento de processos afetados em virtude de julgamento de repercussão geral, casos repetitivos e incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 896, 896-B e 896-C da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a redação que lhes foi dada pela Lei 13.015 de 21 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0008438-23.2016.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como unidade permanente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), vinculado à Vice-Presidência.

§ 1º O NUGEP será supervisionado por uma Comissão Gestora, composta pelo Vice-Presidente do Tribunal, que a coordenará, pelo Presidente da Comissão de Jurisprudência e pelo Desembargador Presidente da Seção Especializada em Execução.

§ 2º O NUGEP será composto por, no mínimo, 04 (quatro) servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal deste Tribunal, nominados no Anexo Único desta Portaria, dos quais pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) devem possuir graduação em Direito, com representantes das seguintes unidades:

- I – Secretaria-Geral Judiciária;
- II – Assessoria de Recurso de Revista;
- III – Assessoria de Gestão Estratégica.

§ 3º Serão convidados a participar das reuniões da Comissão Gestora de que trata o § 1º um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicado pelo Conselho Seccional do Rio Grande do Sul, e um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Além das atribuições previstas no artigo 7º da Resolução nº 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça, compete ao NUGEP:

I – disponibilizar, no sítio deste Tribunal na internet, banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas para consulta pública, com informações padronizadas de todas as fases percorridas dos incidentes de resolução de demandas repetitivas, de uniformização de jurisprudência e de assunção de competência, na forma dos artigos 8º e 11 da Resolução CNJ nº 235/2016;

II – criar grupo de representativos, para monitoramento dos recursos que tipifiquem a controvérsia, encaminhados ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho, por força dos artigos 1.036, § 1º, do Código de Processo Civil e 896-C, § 4º, da CLT, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 9º da Resolução CNJ nº 235/2016;

III – remeter os formulários eletrônicos de que trata o artigo 14 da Resolução CNJ nº 235/2016

Art. 3º Incumbe à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações as adequações das ferramentas tecnológicas necessárias ao cumprimento, no âmbito deste Tribunal, da Resolução CNJ nº 235/2016, bem como prestar suporte técnico, na sua área de competência, para o NUGEP executar suas atribuições.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO SILVESTRIN  
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS, no exercício da Presidência

ANEXO ÚNICO

- ONÉLIO LUÍS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;
- ALDO DA SILVA JARDIM, Assessor da Secretaria-Geral Judiciária;
- FABIANE PAIXÃO CORTOPASSI, Assessora-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista;
- CAROLINA DA SILVA FERREIRA, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica.

## Relatório

### Relatório Inspeção Correccional

#### **Relatório de Correição Ordinária**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL EM 08.03.2017

#### **Anexos**

Anexo 2: [Download](#)

#### **Relatório de Correição Ordinária**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL EM 08.03.2017

#### **Anexos**

Anexo 3: [Download](#)

#### **Relatório de Correição Ordinária**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL EM 08.03.2017

#### **Anexos**

Anexo 4: [Download](#)

## **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Certidão	1
Certidão do Tribunal Pleno	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Relatório	4
Relatório Inspeção Correccional	4